

Foto: Feam/Divulgação



Aterro sanitário que atenda pelo menos 70% da população é um dos critérios para municípios pleitearem o ICMS Ecológico no quesito resíduos sólidos urbanos

Os municípios que regularizaram a disposição de resíduos sólidos urbanos no último trimestre de 2020 têm até este domingo para enviarem à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad) a documentação necessária para receber o repasse do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) em seu critério Meio Ambiente.

Municípios têm até dia 31 para enviar documentos do ICMS Ecológico para resíduos sólidos

Sex, 29 de Janeiro

0 1 18:44

- Anotação de regularização, seja ela ambiental ou técnica (AR) do responsável pelo empreendimento, seja ela ambiental ou técnica (AR) do responsável pelo empreendimento.
- Certificado de licença ambiental do empreendimento em operação.
- Declaração percentual da população urbana do município atendida pelo empreendimento.
- Contrato de prestação de serviços para destinação final dos resíduos sólidos, quando contratado por terceiros.

Nos municípios que integram o consórcio público para gestão de resíduos, serão realizadas também a publicação da lei municipal que autoriza a participação do município no consórcio, a contratação de prestação de serviços e a programação que determine o envio dos resíduos sólidos para o empreendimento em operação. Lembrem-se que os recursos arrecadados pelo município farão parte do consórcio e não da caixa do município.

A documentação deverá ser enviada para o e-mail rafael.freitas@meioambiente.mg.gov.br. Dúvidas e informações serão esclarecidas pelo e-mail.

